



# MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

## LEI MUNICIPAL Nº 475, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre a alteração da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Barrocas, reajustando o salário base conforme tabela anexa (Anexo 1).

**Art. 2º** - A Tabela constante do Anexo I substituirá a Tabela de Vencimentos da Lei 252/2012 e suas alterações posteriores (121/2007, 158/2009, 216/2011 e 243/2012).

**Art. 3º** - O reajuste previsto no art. 1º deverá incidir sobre a remuneração a partir do mês de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Após a aprovação, sanção e publicação da presente lei, deverão ser tomadas todas as providências necessárias à sua implementação, especialmente no que se refere à imediata atualização dos salários dos servidores do Poder Legislativo e ao pagamento das diferenças que lhes são devidas.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 17 de janeiro de 2024.

**José Jailson Lima Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

## ANEXO I

CARGO	VENCIMENTOS
AGENTE DE CONTROLE	R\$ 3.514,65
SECRETÁRIA EXECUTIVA	R\$ 3.920,18
AGENTE DE PORTARIA	R\$ 1.993,68
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.758,80
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.993,68
DIGITADOR/ASSISTENTE DE TI	R\$ 2.758,80
MOTORISTA	R\$ 2.784,12
TESOUREIRO	R\$ 2.740,23
ASSESSOR FINANCEIRO	R\$ 1.675,31
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	R\$ 1.675,31
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 1.675,31
DIRETOR PARLAMENTAR	R\$ 1.575,12
DIRETOR PATRIMONIAL	R\$ 1.575,12
DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 1.575,12
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.575,12
CONTROLADOR GERAL	R\$ 1.575,12
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.575,12